

# Edital nº 90012/2024

Acessar Contratação

Última atualização 19/12/2024

**Local:** Arapiraca/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE ARAPIRACA

**Unidade compradora:** 982705 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 19/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 19/12/2024 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 07/01/2025 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 12198693000158-1-000152/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Aquisição de equipamentos de ar-condicionado para uso no rol de atendimento e recepção, setor de Auditoria Fiscal e setor de Tesouraria.

## Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link:  
<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=98270505900122024>

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Aparelho Ar Condicionado	4	Sigiloso
2	Aparelho Ar Condicionado	1	Sigiloso
3	Aparelho Ar Condicionado	1	Sigiloso

Exibir: 5

1-3 de 3 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel

diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



## DO VALOR

O valor do contratado conforme 1º Aditivo de Valor é de R\$ 528.321,14 (quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e um reais e quatorze centavos) sofreu uma supressão de R\$ 23.811,36 (vinte e três mil, oitocentos e onze reais e trinta e seis centavos). O valor global do contrato passará para R\$ 504.509,78 (quinhentos e quatro mil reais, quinhentos e nove reais e setenta e oito centavos).

## DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo originário que não sejam conflitantes com as ora ajustadas.

ASSINATURA: 13.12.2024.

REPRESENTANTES: João Edvaldo Teles de Lima - Prefeito, pelo CONTRATANTE e Airton Dias da Costa - DIAS CONSTRUTORA, pela CONTRATADA.

Bujari-AC, 13 de dezembro de 2024. JOÃO EDVALDO TELES DE LIMA. Gestor Municipal

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI e EMPRESA DIAS CONSTRUTORA LTDA

## DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento é o ADITIVO de R\$ R\$ 106.856,60 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), ao valor inicial do Contrato Administrativo nº 004/2024, com fulcro no inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1999, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo Aditivo tem fundamento legal na cláusula segunda do contrato e no art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

## DO VALOR

O valor Contratado inicialmente é de R\$ 421.464,54 (Quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) sofreu um acréscimo de R\$ 106.856,60 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 528.321,14 (quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e um reais e quatorze centavos).

## DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo originário que não sejam conflitantes com as ora ajustadas.

ASSINATURA: 13.12.2024.

REPRESENTANTES: João Edvaldo Teles de Lima - Prefeito, pelo CONTRATANTE e Airton Dias da Costa - DIAS CONSTRUTORA, pela CONTRATADA. Bujari-AC, 13 de dezembro de 2024. JOÃO EDVALDO TELES DE LIMA. Gestor Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

Prefeitura de Mâncio Lima, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 90005/2024 para aquisição de equipamentos agrícolas, com abertura marcada para o dia 20/12/2024 às 13:00h (horário de Brasília), foi alterado para o dia 23/12/2024 às 11:00h (horário de Brasília). Permanecem inalteradas as demais informações.

Mâncio Lima - Acre, 17 de dezembro de 2024.

EMERSON SOUZA DE OLIVEIRA

Pregoeiro

## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 89/2024

Pregão Eletrônico nº 11/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.

Fornecedora Registrada: R. C. DIAS INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.053.365/0001-61;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA-AL.

Valor total: R\$ 1.162.232,13 (um milhão, cento e sessenta e dois mil e duzentos e trinta e dois reais e treze centavos);

Vigência: 12 (doze) meses;

Firmado em: 11/12/2024;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Vicente Roseli Cavalcanti Dias.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90/2024

Pregão Eletrônico nº 02/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.

Fornecedora Registrada: L J DOS S DE LIMA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS E ÁGUA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.536.762/0001-73.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GLP (GÁS DE COZINHA) COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS ME/EPP SEDIADAS LOCAL E REGIONALMENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DE ANADIA-AL.

Valor total: R\$ 257.349,58 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos);

Vigência: 12 (doze) meses;

Firmado em: 12/12/2024;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Luarty Jordan Dos Santos de Lima.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - UASG: 982705

Objeto: Aquisição de equipamentos de ar-condicionado para uso no rol de atendimento e recepção, setor de Auditoria Fiscal e setor de Tesouraria.

Disponibilidade do Edital: a partir de 19/12/2024 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes>.

Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2024, às 08h, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Abertura das Propostas: dia 07/01/2025, às 09:00h (horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Arapiraca - AL, 18 de dezembro de 2024.  
MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

AVISO DE CREDENCIAMENTO  
CREDENCIAMENTO Nº 1/2024

Procedimento: Credenciamento nº 01/2024 - Objeto: Credenciamento destinado a empresas do ramo para prestação de serviços de fornecimento de combustíveis automotivos - O credenciamento ficara aberto por 12 (doze) meses após data de sua publicação. Os interessados deverão apresentar os documentos e propostas no e-mail: [cplcajueiroal@hotmail.com](mailto:cplcajueiroal@hotmail.com) ou no endereço: Av. Antonio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cajueiro/AL, em dias úteis das 07:00 às 13:00 horas - Edital e Informações: No endereço acima, de 07:00 às 13:00 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail [cplcajueiroal@hotmail.com](mailto:cplcajueiroal@hotmail.com).

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA  
Agente de contratação

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 12/2024 - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição recarga de oxigênio medicinal - Data/Horário: 13 de janeiro de 2025 às 10:00hs (dez horas- horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.cajueiro.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplcajueiroal@hotmail.com](mailto:cplcajueiroal@hotmail.com).

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA  
Agente de contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2024

Processo Administrativo nº 1874/2024; Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2023; Contrato nº 011/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, CNPJ nº 12.207.536/0001-61, representado por David Ramos de Barros - Prefeito; Contratada: YMPACTUS LOCACOES DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.258.135/0001-80, representada por Frutuoso Ferreira Barbosa Neto, representante legal; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão dos valores contratuais, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto do contrato é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; Do Valor: O contrato que tinha valor da contratação no Lote 1 - Veículos tipo "Micro-ônibus" com capacidade mínima de 09 (nove) passageiros, o valor mensal de R\$ 75.353,60 (setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 753.536,00 (setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais), passa a ter o valor mensal de R\$ 100.283,60 (cem mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 853.256,00 (oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais); Lote 2 - Veículos "Micro-ônibus" com capacidade mínima de 16 (dezesseis) passageiros, o valor mensal de R\$ 604.900,00 (seiscentos e quatro mil e novecentos reais) e valor total de R\$ 6.049.000,00 (seis milhões, quarenta e nove mil reais), passa a ter o valor mensal de R\$ 814.523,80 (oitocentos e catorze mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 6.887.495,20 (seis milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Assim, o contrato que tinha valor mensal de R\$ 680.253,60 (seiscentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) e valor global de R\$ 6.802.536,00 (seis milhões, oitocentos e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais), passa a ter o valor mensal de R\$ 914.807,40 (novecentos e catorze mil, oitocentos e sete reais e quarenta centavos) e valor global de R\$ 7.740.751,20 (sete milhões, setecentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos); Data de assinatura: 16 de dezembro de 2024; Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024

Processo Administrativo nº 1871/2024; Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2023; Contrato nº 012/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, CNPJ nº 12.207.536/0001-61, representado por David Ramos de Barros - Prefeito; Contratada: COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA - COOMATEA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.659.981/0001-37, representada por Gilvan de Souza e Silva, representante legal; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão dos valores contratuais, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto do contrato é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; Do Valor: O contrato que tinha valor da contratação no Lote 3 - Veículos tipo "Ônibus" com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros, o valor mensal de R\$ 369.494,60 (trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) e valor total R\$ 3.694.946,00 (três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais), passa a ter o valor mensal de R\$ 427.676,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais) e valor total de R\$ 3.927.671,60 (três milhões, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos); Data de assinatura: 16 de dezembro de 2024; Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACÍ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 - TIPO MENOR PREÇO DO LOTE

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, bem como Instalação/Desinstalação de Ares-Condicionados para Atendimento das Diversas Secretarias do Município de Igaci/AL. DATA: 08 de janeiro de 2025 às 10h. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br> e pelo site: [www.igaci.al.gov.br](http://www.igaci.al.gov.br).

Igaci/AL, 18 de dezembro de 2024.  
GILMAR PEDRO DO NASCIMENTO  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

## AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC - Nº 134/2024

(Comprasnet nº 90134/2024) UASG Nº 926703 Processo nº: 5800.0035025.2024. Objeto: Aquisição de filmes para mamografia tipo DRYVIEW para impressão de resultados de exames de mamografia.. Abertura das Propostas: 09/01/2025 às 09h00 (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 17 de dezembro de 2024.  
ELIZAME GUEDES EVANGELISTA  
Pregoeira/ ALICC



Repórter  
**Hebert Borges**  
hebertborges@gazetaweb.com

# Operação prende 10 pessoas e apreende carros de luxo em AL e PE

Foram cumpridos mandados de busca e apreensão contra falsas empresas de crédito

ASCOM/POLÍCIA CIVIL

Dez pessoas foram presas e quatro carros de luxo foram apreendidos durante uma operação da Polícia Civil de Alagoas nessa quarta-feira (18) denominada Projeto Seguro. O objetivo da operação foi combater crimes de estelionato, associação criminosa e lavagem de dinheiro.

Foram cumpridos mandados de busca e apreensão nas cidades de Arapiraca, Maceió e Recife, em Pernambuco. Seis veículos, incluindo quatro carros de luxo, entre eles dois Corolla e um BMW, foram apreendidos e poderão ser utilizados para reparar financeiramente as vítimas após a conclusão do processo judicial.

De acordo com as investigações, os suspeitos constituíam empresas financeiras fictícias para vender contratos de financiamento. Eles exigiam um pagamen-

to inicial das vítimas e, posteriormente, informavam que se tratava, na verdade, de consórcios, induzindo ao erro e causando prejuízos financeiros significativos.

Durante a apuração, constatou-se que nenhuma das cinco empresas envolvidas possuía autorização do Banco Central para operar.

O delegado regional de Arapiraca, Edelberg Oliveira, orienta que as vítimas que ainda não registraram boletim de ocorrência a comparecerem à delegacia de Arapiraca para formalizar as denúncias.

“A operação visa dar uma resposta firme à sociedade e combater crimes financeiros recorrentes na região. Nosso objetivo é garantir que esses criminosos respondam por todos os crimes cometidos e que as vítimas sejam devidamente ressarcidas”, afirmou.



Veículos de luxo foram apreendidos durante a operação Projeto Seguro

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO**  
ESTADO DE ALAGOAS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Protocolo: 9.746  
Data: 26/11/2024  
Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Devedor: ADEMIR VICENTE DA SILVA

**ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA**, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Ofício do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar **ADEMIR VICENTE DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 15/05/1977, motorista de veículo de transporte de carga, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1549460, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/AL em 11/03/2015 e do CPF 025.914.914-45, casado (a) no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge Ana Daisy dos Santos Silva, nacionalidade brasileira, nascida em 18/08/1978, do lar, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.935.613, expedida por Secretaria de Segurança Pública/AL em 02/06/1998 e do CPF 009.065.374-28, residente e domiciliado em R. Aurora Leite Pessoa, 116, Qd 10, Cidade Univers em Maceió/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844441158228, emitida em 21 de Março 2015 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel RESIDENCIAL SOB Nº 303, COMPONENTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "LANUSA SOARES", SITUADO NA AV. PRESIDENTE FERNANDO COLLOR DE MELO, LOCALIZADO A PREFEITO ANTONIO LINS SOUZA, situado na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas, registrado na Matrícula sob nº 16.184. Assim procede a intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a **Consolidação da Propriedade** em favor do **CREDOR FIDUCIÁRIO**. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas, Dou fé, Rio Largo 18 de Dezembro de 2024. Tabeliã Interina.

Ana Maria Oliveira dos Santos Silva  
Tabeliã Interina

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO**  
ESTADO DE ALAGOAS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Protocolo: 9.725  
Data: 11/11/2024  
Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Devedor: MOISES PEDRO DOS SANTOS

**ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA**, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Ofício do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar **MOISES PEDRO DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido em 03/05/1968, empregado doméstico, portador da carteira de identidade RG 955243 expedida por SSP/AL em 31/05/1988 e do CPF nº 678.936.434-04, residente e domiciliado Parque dos Eucaliptos, 8, Qd H, Rio Largo em Rio Largo/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844440399319, emitida em 05 de Julho 2013 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel RESIDENCIAL SOB Nº 02, COMPONENTE DO RESIDENCIAL "BEM VIVER", SITUADO NA RUA ROSA AMÉLIA, S/N, A PREFEITO ANTONIO LINS DE SOUZA, situado na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas Edificada no Lote de terreno próprio sob nº 18 da Quadra C-5, registrado na Matrícula sob nº 17.774. Assim procede a intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a **Consolidação da Propriedade** em favor do **CREDOR FIDUCIÁRIO**. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 18 de Dezembro de 2024. Tabeliã Interina.

Ana Maria Oliveira dos Santos Silva  
Tabeliã Interina

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS.**

**INTIMA: ANA GRACIELE DIAS** – CPF:038.743.954-48 – PROTOCOLO IN01164764C, PRENOTAÇÃO: 39.644.

SERGIO TOLEDO DE ALBUQUERQUE - Oficial do 3º Registro de Imóveis e Distribuição de Títulos para Protestos de Maceió, Estado de Alagoas, na forma lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital de notificação, virem ou dele tiverem conhecimento, que por este 3º Registro de Imóveis e Distribuição de Títulos para Protestos de Maceió-AL, se processa a notificação contra: **ANA GRACIELE DIAS** – CPF:038.743.954-48, devedora Fiduciária do imóvel alienado: **APARTAMENTO RESIDENCIAL SOB Nº 001, Bloco nº 11, Edifício nº 236, componente do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOSÉ TENÓRIO DE ALBUQUERQUE LINS**, situado na Rua Presidente Vargas, no Bairro de Serraria, nesta cidade, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança: **APARTAMENTO RESIDENCIAL SOB Nº 001, Bloco nº 11, Edifício nº 236, componente do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOSÉ TENÓRIO DE ALBUQUERQUE LINS**, situado na Rua Presidente Vargas, no Bairro de Serraria, nesta cidade e Avenida Gustavo Paiva, 2889, TR. Mangabeiras nesta cidade, e Rua Abdias Vilar, 158, 180 Centro, cidade de Bonito/PE, fica por este Edital INTIMADA. Do teor respectivo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei 9.514/97, por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CESAV/BU, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária na matrícula nº 10.934, deste registro, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhora, venho **INTIMAR-LA** a efetuar o pagamento das prestações vencidas as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e dos demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado na planilha de projeção de débitos pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CESAV/BU, como diferença de prestações anteriores\*. Esta notificação é feita nos termos do § 4º, do Art. 26, da Lei nº 9.514 de 20.11.97, em virtude da fiduciária encontrar-se em lugar incerto e não sabido, e não reside mais no endereço indicado conforme certificado pelo Oficial do 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica desta Capital, e cartório do bonito serventia notarial e registral, Bonito/PE. Dado e passado nesta cidade e comarca de Maceió/AL, aos cinco (05) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

SERGIO TOLEDO DE ALBUQUERQUE  
Oficial

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS.**

**INTIMA: EDUARDO BESERRA DE MELO** – CPF: 057.577.904-74 – PROTOCOLO IN01258581C, PRENOTAÇÃO: 41.134.

SERGIO TOLEDO DE ALBUQUERQUE – Oficial do 3º Registro de Imóveis e Distribuição de Títulos para Protestos de Maceió, Estado de Alagoas, na forma lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital de notificação, virem ou dele tiverem conhecimento, que por este 3º Registro de Imóveis e Distribuição de Títulos para Protestos de Maceió-AL, se processa a notificação contra: **EDUARDO BESERRA DE MELO** – CPF: 057.577.904-74 como devedor Fiduciário do imóvel alienado: **APARTAMENTO SOB Nº 1407, do Bloco A (ILHA NORTE), componente do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHAS VIVENCE SERRARIA**, situada na cidade de Arapiraca, a qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança: **APARTAMENTO SOB Nº 1407, do Bloco A (ILHA NORTE), componente do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHAS VIVENCE SERRARIA, Rua Francisco Leão 115 APT 04 Gruta de Lourdes, Rua José de Alencar 451 APT 01 Farol**, fica por este Edital INTIMADO. Do teor respectivo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei 9.514/97, por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL – credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária na matrícula nº 7.966 deste registro, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhora, venho **INTIMAR-LO** a efetuar o pagamento das prestações vencidas as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e dos demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado na planilha de projeção de débitos pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – como diferença de prestações anteriores\*. Esta notificação é feita nos termos do § 4º, do Art. 26, da Lei nº 9.514 de 20.11.97, em virtude da fiduciária encontrar-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificado pelo Oficial do 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica, desta Capital. Dado e passado nesta cidade e comarca de Maceió/AL, aos cinco (05) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

SERGIO TOLEDO DE ALBUQUERQUE  
Oficial

**Curta**

**HOMICÍDIO**

Um homem foi morto a tiros, na noite da última terça-feira (17), no sofá de casa. Dois homens armados entraram na residência localizada na Cidade Universitária, em Maceió, e efetuaram os disparos contra a vítima, que morreu no local.

De acordo com a Polícia Militar, além do homem que morreu, a esposa e o filho dele estavam no local. A mulher informou aos policiais que os criminosos estavam em uma moto. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foi acionado e confirmou a morte da vítima. Nenhum suspeito foi identificado.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ARAPIRACA/AL**  
AVISO DE LICITAÇÃO -  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 -  
(UASG: 982705)

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de ar-condicionado para uso no rol de atendimento e recepção, setor de Auditoria Fiscal e setor de Tesouraria.

**Disponibilidade do Edital:** a partir de 19/12/2024 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes>.

**Entrega das Propostas:** a partir de 19/12/2024, às 08h, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

**Abertura das Propostas:** dia 07/01/2025, às 09:00h (horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Arapiraca – AL, 18 de dezembro de 2024.  
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano  
Agente de Contratação/Pregoeira –  
Portaria nº 798/2024.



## 4840 MUNICIPIO DE ARAPIRACA.pdf

Código do documento: 4840



### Assinado por:



GAZETA DE ALAGOAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL:12503801000159  
Certificado Digital  
E-mail: atendimentogazeta@gazetaweb.com

### Registro de Eventos:

19 dez 2024, 00:01:00 - UPLOAD

**Documento:** 4840

**Criado por:** Macley Cabral **Email:** macleycabral@gazetaweb.com

**DATE\_ATOM:** 2024-12-19T06:31:54-03:00

19 dez 2024, 06:31:54 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

**DATE\_ATOM:** 2024-12-19T06:31:54-03:00

19 dez 2024, 06:31:54 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

GAZETA DE ALAGOAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL:12503801000159

**E-Mail:** atendimentogazeta@gazetaweb.com

**Emissor do Certificado:** CN=GAZETA DE ALAGOAS LTDA EM RECUPERACAO  
JUDICIAL:12503801000159, OU=AC Instituto Fenacon RFB, OU=VIDEOCONFERENCIA,  
OU=18301290000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,  
OU=AC Instituto Fenacon RFB G3

**DATE\_ATOM:** 2024-12-19T06:31:54-03:00

### Hash do documento original:

[SHA256]: fba40c09c7fcda097e09208d9bda00fd575160fc8e6fea9c99e213b59a84

[SHA512]: 3c1aebac9de2f461a99f13c01e052daa21d6b1d778d47eed714b89c8e267bcbd1934fd7983e2c7a0360f8c107ccd4215bd660061537e12f6fd3757d4ee55f4

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3

**Publicado por:**  
Junid Lhaison Menezes Silva  
**Código Identificador:**22F2234A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 34117/2024**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; TURMA DO BIRIBINHA LTDA, CNPJ Nº 04.070.210/0001-07.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ FUNDAMENTADA NO ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ARAPIRACA/AL.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 16.650,00 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONTRATADA E NESTE INSTRUMENTO.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.123.2030.6082 – AÇÕES DO SIGTV – SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.39.02660.1.020004 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DE SUA ASSINATURA.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 DE DEZEMBRO DE 2024

**DOS SIGNATÁRIOS:** JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00 – P/INTERVENIENTE; TEOFANES ANTONIO LEITE DA SILVEIRA, CPF Nº 087.185.714-68 – P/CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Maria Marques Dos Santos Magalhaes  
**Código Identificador:**A8A3DEC1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**90012/2024 - (UASG: 982705)**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de ar-condicionado para uso no rol de atendimento e recepção, setor de Auditoria Fiscal e setor de Tesouraria.

**Disponibilidade do Edital:** a partir de 19/12/2024 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes>.

**Entrega das Propostas:** a partir de 19/12/2024, às 08h, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

**Abertura das Propostas:** dia 07/01/2025, às 09:00h (horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Arapiraca – AL, 18 de dezembro de 2024.

**MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO**  
Agente de Contratação/Pregoeira – Portaria nº 798/2024.

**Publicado por:**  
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano  
**Código Identificador:**AC58552A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**MENSAGEM DE VETO Nº 05/2024**

**Mensagem de Veto Nº 05/2024**

Comunica razões de Veto ao Projeto de Lei nº 24/2023, que dispõe Sobre Instituição de Medidas de Reforço da Segurança no âmbito das Escolas e Creches Municipais e dá outras providências.

Em cumprimento ao art. 66 §1º da Constituição Federal, que assim dispõe:

**“Art. 66.** A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará.

§ 1º Se o Presidente da República considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de **quarenta e oito horas**, ao Presidente do Senado Federal os motivos do veto.”(GRIFO NOSSO)

Informamos a V. Ex.<sup>a</sup>, que vetamos **integralmente**, em 18 de dezembro, com fulcro no art. 51, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei nº 24/2023, que dispõe Sobre Instituição de Medidas de Reforço da Segurança no âmbito das Escolas e Creches Municipais e dá outras providências.

Motivou-se o veto a convicção de sua **inconstitucionalidade**, conforme se justifica nas razões anexas.

**Razões do Veto:**

A eminente Câmara Municipal de Arapiraca aprovou o Projeto de Lei nº 24/2023, de sua iniciativa. Ao examinar a matéria trazida à sanção, depreende-se a necessidade de tecer as seguintes considerações:

Inicialmente, convêm que sejam devidamente destacados alguns aspectos jurídicos que envolvem a produção de atos normativos primários.

No ordenamento jurídico brasileiro, a elaboração das leis possui disciplinamento rígido de matriz constitucional devendo os Poderes, encarregados pela prática dos atos que permeiam a sua criação, observarem fielmente as prescrições insculpidas no texto da Lei maior.

O saudoso Professor Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito Municipal Brasileiro (malheiros: 2001, o. 631), leciona que a iniciativa para deflagração do processo legislativo pode ser ampla (geral) ou reservada, na forma instituída pela Carta Magna.

A Carta Política reserva a iniciativa de Lei, em determinadas matérias, ao Chefe do Executivo, em face da sua pertinência temática, pois só aquela esfera do Poder dará adequado tratamento ao assunto. Portanto, as normas constitucionais que versam sobre a reserva de iniciativa de lei são de observância obrigatória e sempre que desrespeitados deve incidir o controle preventivo da Constitucionalidade da produção legislativa, através de veto.

A iniciativa reservada em seu turno, tem por escopo concretizar o princípio da separação e harmonia entre os poderes, sendo também disciplinada pelas Cartas Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios, sempre no âmbito de cada competência.

Os dispositivos da Constituição Federal, relativos ao processo legislativo são de compulsória observância pelos demais entes da federação em conformidade com a jurisprudência pacífica e uniforme do Supremo Tribunal Federal:

*O modelo estruturado do processo legislativo, tal como delineado em seus aspectos fundamentais pela Carta da República, impõe-se, enquanto padrão normativo de compulsório atendimento, à*